

DECRETO Nº 148/2021

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Enquadra a Servidora MARCIA IVONE MACIEL E SILVA no Cargo de Professor E NIVEL IV”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22, Parágrafo 5º, da Lei Municipal 312/2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora municipal **MARCIA IVONE MACIEL E SILVA**, no cargo de PROFESSOR E Nível IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.


EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

